



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



Portaria nº 0708/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 89/2017-APM/SSPAP, de 09 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a folha de pagamento da Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária o servidor militar SOLDADO QPPM 36.141 ISRAEL BERNARDES DIAS, CPF 034.616.671-37, o qual se encontra lotado no Observatório da Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária;

Art. 2º Dispensar do registro de Ponto Eletrônico o referido policial militar, devido às particularidades das atividades por ele exercidas;

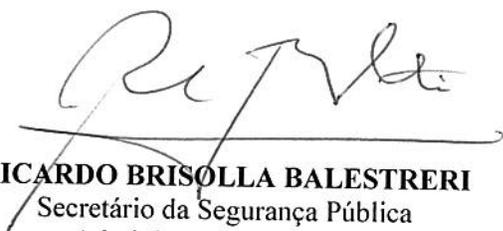
Art. 3º Publicar esta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, em cumprimento a orientação do Parecer “PA” nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” nº 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado;

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria nº 0655/2017/SSP, de 12 de junho de 2017;

Art. 4º Encaminhar cópia desta Portaria à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências pertinentes.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, 26 de junho de 2017.


RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



Portaria nº 0655/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 89/2017-APM/SSPAP, de 09 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o SOLDADO QPPM 36.141 ISRAEL BERNARDES DIAS, CPF 034.616.671-37, na Gerência de Segurança da Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária e conseqüentemente transferir sua folha de pagamento para esta Pasta;

Art. 2º Dispensar do registro de Ponto Eletrônico o referido policial militar, devido às particularidades das atividades por ele exercidas;

Art. 3º Publicar esta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, em cumprimento a orientação do Parecer “PA” nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” nº 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado;

Art. 4º Encaminhar cópia desta Portaria à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências pertinentes.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, 12 de junho de 2017.


RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária


Juliana Barroso
Chefe de Gabinete
Secretaria da Segurança Pública e
Administração Penitenciária